



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

*Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL*

Página 1 de 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2024

*Dispõe sobre o julgamento das Contas de
Gestão da Câmara Municipal da Delmiro
Gouveia do exercício de 2023*

*Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o disposto no art. 194 da
Resolução nº 01/91 – Regimento Interno da Câmara.*

*Art. 1º. Ficam aprovadas, como regulares, as contas de Gestão da
Câmara Municipal, nos moldes da aprovação do TCEAL, conforme art. 119, da
Resolução Normativa nº 003/2001, referentes ao exercício financeiro de 2021 de
responsabilidade do administrador, de acordo com o inciso II, do art. 1º, da Lei
Estadual nº 8.790/2022.*

*Parágrafo Único. As contas foram apresentadas no prazo legal e foram
aprovadas, conforme disposição do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em
Sessão Plenária da Câmara do dia 14 de novembro de 2024, cuja ata está
assinada por todos os Vereadores Presentes nela nominados e com o resultado
numérico da votação.*

*Art. 2º. Recebido o documento do julgamento de que tratam a Lei
Estadual nº 8.790/2022 e a Resolução nº 003/2001, do Tribunal de Contas de
Alagoas, será confrontado com todo o processo de que trata o presente
Decreto o que poderá permitir convolar o ato legislativo ou aceitar a posição,
caso contrária, da Corte de Contas, comprovadas eventuais irregularidades
verificadas nas contas de gestão.*

*Parágrafo único. Se o documento do julgamento for no mesmo sentido
desta decisão, caberá ao Poder Legislativo por novo Decreto Legislativo
concordar com a posição do Tribunal de Contas.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.*

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores, de 18 de novembro de 2024.

Marcos Antônio Silva

Presidente



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

*Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL*

Página 2 de 2

Edna Gomes Bernardo

1º VICE-PRESIDENTE

Raimundo Valter Benicio

2º VICE-PRESIDENTE

Carlos José Bezerra dos Santos

1º SECRETÁRIO

Ezequiel de Carvalho Costa

2º SECRETÁRIO

George Lisboa Junior

3º SECRETÁRIO